# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

# P O R T A R I A  Nº 1.536/2023

## CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA À VEREADORA ELAINE DE OLIVEIRA CÂNDIDO

**RODRIGO GUTIERRES**, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 78 e seguintes da Resolução nº 365/2017 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça; e

Considerando, por fim, o teor do Atestado protocolado junto a Solicitação de Pessoal RH nº 82/2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedida licença, por motivo de doença, à vereadora **ELAINE DE OLIVEIRA CÂNDIDO**, matrícula nº 153, no dia 27 de novembro de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 28 de novembro de 2023.

**RODRIGO GUTIERRES**
**Presidente**

**RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**
**Procurador Legislativo**

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**JOSÉ ROBERTO CARVALHO**
**Secretário Administrativo e Financeiro**